CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 267/56

DÁ NOME A ESCOLA SITUADA NO BAIRRO SANTA CRUZ

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada "Escola Alfredo Lelis" a escola municipal situada no Bairro Santa Cruz, nesta cidade.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua ublicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 17 DE FEVEREIRO , DE 1956.

DR. JOSÈ NARCIZO DE QUEIROZ NETTO
Prefeito Municipal